



“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)

Associação Casa de Guadalupe

PROJovem ADOLESCENTE SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO

Pedido de Subvenção 2009

Junho de 2008

Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0**35)3622-0702
CNPJ.: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: casadeguadalupe@oi.com.br



"Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe" (Mt 18,5)

01. DADOS CADASTRAIS

01. Órgão / Entidade Proponente: Associação Casa de Guadalupe		02. CNPJ: 01.384.708/0001-56	
03. Endereço: Rua Xavier Lisboa, 326, Centro		04. Município: Itajubá	05. UF: MG
06. CEP: 37.501-042	07. Telefone: 3622-0702	08. Fax: 3622-0702	09. Esfera Adm.:
10. Banco: Itaú	11. Agência: 0673	12. Conta Corrente: 49.050-04	13. Praça de Pagamento: Itajubá
14. Representante Legal: Antônio Rodrigues Neto		15. CPF: 147.554.916-49	
16. Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: M - 586.646 - SSP/MG		17. Cargo: Presidente	
18. Função: Presidente		19. E-mail: casadeguadalupe@oi.com.br	

Órgão / Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Itajubá		CNPJ: 18.025.940/0001-09	
Endereço: Praça Adolfo Olinto, 67, Centro		Telefone: (35) 3692-1702	
Cidade: Itajubá	UF: MG	CEP: 37500-034	Inscrição Estadual: Isento
Nome do Responsável: Benedito Pereira dos Santos		CPF: 044.304.176-87	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: M - 309.386 - SSP/MG		Cargo/Função: Prefeito Municipal	

20. Título do Projeto: Projovem Adolescente—Serviço Sócioeducativo	21. Período de Execução:	
	Janeiro de 2009	Dezembro de 2009

22. Identificação do projeto:

O programa engloba atividades culturais e esportivas, encontros e palestras voltados aos adolescentes visando à preparação dos mesmos através do estímulo ao pensamento crítico para vivências cotidianas em seus grupos, sua comunidade, escola e mundo do trabalho.

Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0**35)3622-0702
CNPJ.: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: casadeguadalupe@oi.com.br



“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)

02. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

24. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Itajubá conta com uma população com cerca de 90.000 habitantes, de acordo com censo o IBGE de 2006. Conta com 219,75 Km² de área rural e 70,70 Km² de área urbana e possui 57 bairros.

No setor primário a banana é considerada o principal produto da região. No setor secundário, o município possui um dos maiores Distritos Industriais do Sul de Minas, com indústrias de grande e médio porte.

De modo geral podemos considerar Itajubá uma cidade rica e próspera e em crescente desenvolvimento e entendemos com isso que a cidade possui todas as seqüelas de um centro urbano em expansão, como a favelização, o trabalho infantil, o crescimento da marginalidade e do subemprego.

A adolescência é a fase do desenvolvimento humano marcada por diversas mudanças biológicas, afetivas, psicológicas e sociais. Em razão destas transformações muitos adolescentes se encontram em situação de vulnerabilidade social, na qual o acompanhamento e a orientação são imprescindíveis.

Portanto, o Projovem, uma vez que busca o desenvolvimento das capacidades e das potencialidades; o favorecimento de oportunidades de identificação de interesses e talentos e a emancipação e a autonomia, dará a possibilidade a estes jovens de um crescimento psicológico, social e intelectual saudável com uma visão crítica da realidade em que estão inseridos.

24.1 DESCRIÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO

O projeto será realizado entre janeiro e dezembro de 2009, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 12,5 horas semanais, atendendo a 3 coletivos de 25 adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 15 e 17 anos, nos períodos matutino e vespertino.

O programa consiste em atividades internas e externas, culturais e esportivas, encontros e palestras com o orientador social para o desenvolvimento de pesquisas, reflexões e debates dos três temas estruturantes. A realização de oficinas culturais, lúdicas, da prática esportiva e recreação através dos facilitadores contribuirá para a criatividade e integração do coletivo, além de reforçar os valores éticos e sociais. O programa oferecerá ainda lanches para os adolescentes.

24.2 PROPOSTA

Proporcionar ao jovem pertencente ao Programa Bolsa Família, egressos ou em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de proteção, egressos do PETI e crianças vinculadas a programas de proteção a abuso e exploração sexual, um espaço adequado para desenvolvimento emocional e intelectual saudável através de atividades, encontros e oficinas, contribuindo, assim, para a promoção e a inclusão social dos mesmos.

Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0**35)3622-0702
CNPJ.: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: casadeguadalupe@oi.com.br



“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)

24.3 ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO
1ª Etapa Aquisição de recursos	Recursos Humanos	05/01 a 09/01/2009
	Recursos Materiais	05/01 a 11/12/2009
2ª Etapa Atividades	Ciclo I	05/01 a 11/12/2009
3ª Etapa Avaliação	Avaliação Mensal	05/01 a 11/12/2009
	Avaliação Final	14/12 a 18/12/2009

1ª Etapa: Aquisição de recursos

- Recursos Humanos: Formação da equipe técnica: contratação e recontração de orientador social, orientador profissional e facilitadores para as oficinas de prática de esporte, artesanato, teatro, informática.
- Recursos Materiais: Alimentação, material pedagógico, esportivo, de escritório e de limpeza. E também água, energia elétrica e telefone.

2ª Etapa: Atividades

Ciclo I (600 horas):

- O Ciclo I, com duração de um ano será composto por quatro percursos, cada um contendo 150 horas distribuídas em três meses. O Ciclo I tem o intuito de possibilitar um espaço de convívio cooperativo, efetivo, lúdico e solidário com ênfase em atividades culturais e esportivas.

Temas abordados:

- O programa se estrutura em três eixos principais: Convivência Social, Mundo do Trabalho e Participação Social que serão trabalhados nos seguintes temas transversais: trabalho, cultura, meio ambiente, saúde, esporte, lazer e direitos.

Atividades desenvolvidas:

- Exposição de temas, palestras, pesquisas, dinâmicas de grupo, discussões dirigidas, debates e seminários, gincanas, exploração de filmes, produção de acrósticos, paródias e poesias, excursões, estudos, reflexão e debates sobre os temas, visitas a espaços culturais.

3ª Etapa: Avaliação

- A avaliação processual das atividades sócioeducativas será realizada ao início de cada mês, através de reunião com a equipe técnica, na qual serão apresentados os relatórios e os registros de participação e desenvolvimento individual e do coletivo.
- A avaliação final diagnóstica e redimensionamento do programa será realizada no período de 14/12 a 18/12/2009, para apresentação de resultados e análises por meio de relatórios e gráficos, através de reuniões com toda a equipe técnica, um representante das famílias, um representante dos jovens, com vista a avaliar se os objetivos e metas foram alcançados além, da realização de adequações para as atividades do próximo ano.

Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0**35)3622-0702
CNPJ.: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: casadeguadalupe@oi.com.br



“Quem acolhe um destes pequeninos a mim acolhe” (Mt 18,5)

03. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TÍTULO DO PROJETO: Projovem Adolescente– Serviço Sócioeducativo	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	Início	Término
Pela Associação Casa de Guadalupe: Pagamento de encargos sociais	Janeiro de 2009	Dezembro de 2009
Pelo Município: Pagamento de água, energia elétrica, telefone, uniforme, vale-transporte/ viagens, material de esporte e lanche.		

Associação Casa de Guadalupe

Rua Xavier Lisboa, 326 - Centro - Caixa Postal 76 - Itajubá/MG - 37501-042 - Telefax (0**35)3622-0702
CNPJ.: 01.384.708/0001-56 - Lei de Utilidade Pública 2143 - e-mail: casadeguadalupe@oi.com.br